



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CNPJ. 04.557.534/0001-74

PORTARIA Nº 010/2018

Bragança, 02 de Janeiro de 2018.

O cidadão **Gleidson César Miranda Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, empresa da administração Pública Direta, inscrita no CNPJ/MF nº 04.557.534/0001-74, com sede na Rua Dr. Justo Chermont, nº 257, Centro, Bragança, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa de leis...

Considerando a necessidade de atendimento dos interesses do serviço público no tocante ao melhor desempenho das atividades desta repartição;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Pedro Ferreira de Araújo Filho, departamento financeiro, matriculado sob nº. 110021-1, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Bragança, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

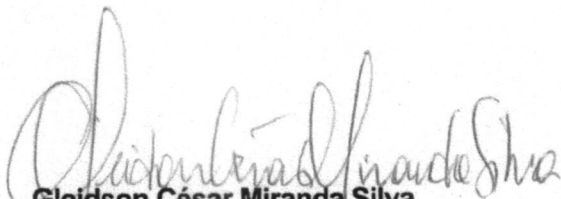
Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bragança, em 02 de Janeiro de 2018.


Gleidson César Miranda Silva
Presidente da Câmara